



Aviso

Consolidação da Mobilidade na categoria entre órgãos e serviços

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria entre órgãos e serviços da Assistente Operacional / Auxiliar de Ação Educativa Sofia Alexandra Cristino Escobar Canteiro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º do mesmo diploma legal, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 28 de fevereiro de 2020. -----

O Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Publique-se na II Série do DRE e na página da Internet do Município.

O Presidente da Câmara Municipal:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares.